

**Sobre o processo nº 23232000690/2019-97**

2 mensagens

**Procuradoria Federal - Reitoria** <procuradoriafederal@ifsudestemg.edu.br>

14 de junho de 2019 16:40

Para: Willian Silva Coutinho &lt;willian.coutinho@ifsudestemg.edu.br&gt;

Cc: Nadia Sarmento &lt;nadia.sarmento@ifsudestemg.edu.br&gt;

Prezado Willian,

Boa tarde.

Entro em contato, a pedido da Dra. Nádia, pois recebemos o processo nº 23232.000690/2019-97 (referente ao Pregão 05/2019 de outsourcing de impressão) com solicitação de urgência, mas o ideal para esse tipo de processo é enviá-lo à Equipe de Trabalho Especializada, a ETRLIC, que só recebe processos com o prazo de 15 dias.

Além disso, estamos com diversos processo judiciais e com alguns administrativos com pedidos de supressão ( por conta dos cortes realizados pelo MEC), e tais processos demandam urgência e já estão na fila para serem analisados.

Portanto, gostaríamos de saber se poderíamos enviar o processo em questão à ETRLIC, para que eles possam analisar a solicitação e emitir parecer em até 15 dias.

Tão logo o parecer esteja liberado (alguns casos eles tem conseguido liberar até antes do prazo), enviaremos o parecer por e-mail, para agilizar o processo de publicação do pregão.

Certa de que contaremos com sua compreensão, desde já agradeço e aguardo confirmação a respeito da possibilidade de envio do processo para a ETR com prazo de análise em até 15 dias.

Atenciosamente,

**Olívia Ghetti Gomes**Secretária de Apoio à Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG  
Portaria nº 195, de 7 de fevereiro de 2019**Willian Silva Coutinho** <willian.coutinho@ifsudestemg.edu.br>

14 de junho de 2019 16:50

Para: Procuradoria Federal - Reitoria &lt;procuradoriafederal@ifsudestemg.edu.br&gt;

Cc: Nadia Sarmento &lt;nadia.sarmento@ifsudestemg.edu.br&gt;

Prezada Olívia,

Boa tarde!

Por gentileza, envie para a ETRLIC. Acredito que teremos uma breve margem de segurança para finalizarmos a licitação, pois o término do contrato vigente coincidirá com o início das férias dos discentes e professores.

Teríamos enviado esse processo com uns 10 dias de antecedência. Todavia, surgiu uma dúvida interna sobre o risco de ulterior enquadramento do serviço de outsourcing, objeto do contrato, com locação de equipamentos, o que tivemos a necessidade de submeter antes à avaliação da Diretoria de Administração da PROADPLAN e da Diretoria de TI da PRODI.

Tão logo tenham o Parecer, nos envie o parecer e, também, tramita por favor o processo via SIPAC para nossa unidade (para que possamos incluir no próprio SIPAC as próximas tramitações do processo... assim que recebermos a versão física, espelhamos no físico a tramitação do digital).

Atenciosamente,

*Willian S. Coutinho*

Assistente em Administração

MSc. Prof. em Administração Pública - PROFIA/UFV

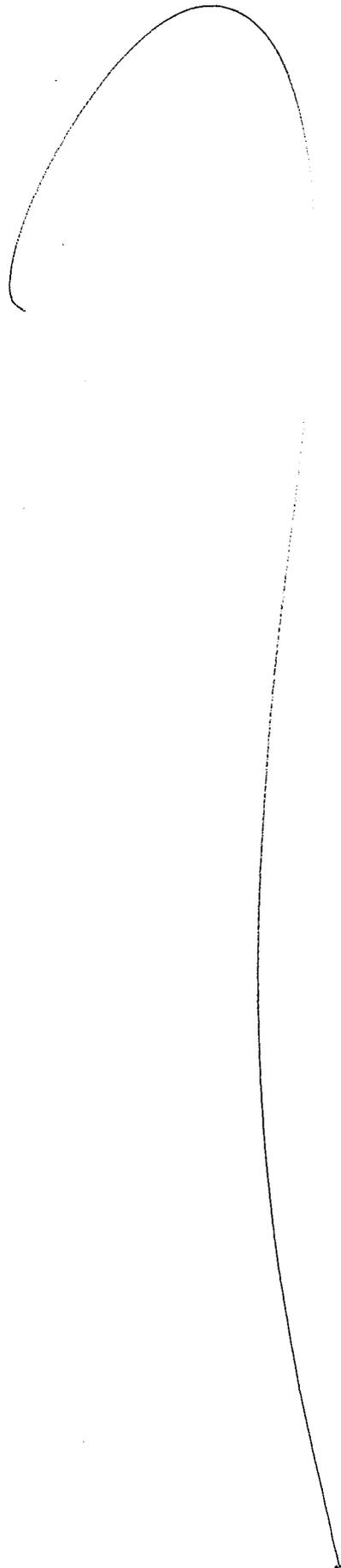
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0578485495259014>

14/06/2019

E-mail de Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Sobre o processo nº 23232000690/2019-97

IF Sudeste MG - Campus Muriaé  
(32) 3696-2850

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 679/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Junho de 2019

10\_E-mails\_PF.pdf

Total de páginas do documento original: 2

*(Assinado digitalmente em 01/07/2019 11:00 )*

WILLIAN SILVA COUTINHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1750996

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **679**, ano: **2019**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **14/06/2019** e o código de verificação: **421c04ec7a**